

Subprefeitura da Proposta	Guaianases
Nº da Proposta	2562
Título da Proposta	Viaduto na Parada15,Desafogando o trânsito local
Órgão (Secretaria ou Subprefeitura) responsável pela Análise de Viabilidade	SIURB

Nome do(a/os/as) Conselheiro(a/os/as) recorrente(s)*	Daniela
---	---------

* A interposição deste Recurso da Análise de Viabilidade é uma competência exclusiva de Conselheiros Participativos Municipais titulares, no exercício de seu mandato, nos termos do art. 6º, § 6º da Portaria SF nº 126, de 06 de maio de 2024.

ATENÇÃO:

- Esta Ficha de Recurso foi enviada a todos os Conselhos Participativos Municipais através dos emails institucionais;
- Serão consideradas apenas as Fichas de Recurso encaminhadas ao email **diapri@sf.prefeitura.sp.gov.br** e recebidas no período de 15 a 19 de julho de 2024;
- Uma vez recebidas, as fichas serão enviadas pela Secretaria Municipal da Fazenda às Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis pelas análises de viabilidade, via Processo SEI.

RAZÕES DO RECURSO

(apresente as razões do recurso nesta lauda)

2562, 1122,498. (03 Propostas Prejudicadas por falta de resposta por quem competência deveria ter analisado!).